



RELATÓRIO DE GESTÃO IPREM-SP

2021-2024



GESTÃO

Prefeito:
Ricardo Nunes

Secretário Municipal da Fazenda:
Luis Felipe Vidal Arellano

IPREM
Superintendente:
Márcia Regina Ungarette

Chefe de Gabinete:
Marcelo Akyama Florencio

Coordenadoria de Administração e Finanças:
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:
Adriana Nepomuceno Guido

Coordenadoria de Gestão de Benefícios:
Fabiana Nunes de Almeida

Coordenadoria de Gestão de Investimentos:
Valéria Aparecida Catossi Madeira

Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno:
Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo

Assessoria Técnica Previdenciária:
Fábio Roberto Vieira

São Paulo – SP

Janeiro/2025

Mensagem da Superintendente	5
-----------------------------	---

Palavra do Secretário	6
-----------------------	---

Introdução	7
------------	---

Quem somos	8
------------	---

Valores, Visão e Missão	9
-------------------------	---

Composição do IPREM	11
---------------------	----

História do IPREM	12
-------------------	----

Legislação Previdenciária	13
---------------------------	----

Pontos Positivos	15
------------------	----

Capacitação Previdenciária	16
----------------------------	----

CRP	17
Organograma	18
Estrutura Organizacional	19
Situação Atuarial	23
Déficit Previdenciário	27
Aposentadorias e pensões	28
Contribuições	30
Modernização	31
Atendimentos	35
Perspectivas para o Futuro	36

Nos últimos anos, o IPREM tem se dedicado a implementar mudanças significativas, priorizando a inovação nos serviços prestados e a adoção de um modelo de planejamento estratégico. O objetivo dessas transformações é assegurar a eficiência e a efetividade na obtenção de metas relacionadas à inclusão previdenciária e à melhoria contínua do atendimento aos segurados.

Nesse contexto, enfrentamos o desafio constante de construir um RPPS sólido, que cumpra sua missão primordial de garantir benefícios previdenciários justos e dignos aos servidores municipais e seus dependentes. Além disso, nosso compromisso é com a governabilidade, a solidariedade e a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime de Previdência Social (RPPS) do Município de São Paulo, assegurando a perenidade e a confiança no sistema.

Um marco importante nesse percurso foi a conquista, ao final de 2024, do Certificado Pró-Gestão Nível III. A certificação, concedida pelo Instituto ICQ Brasil, atesta que o IPREM cumpre rigorosamente as exigências do “Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS”. Isso demonstra que seguimos práticas exemplares de gestão previdenciária, abrangendo controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. Tal reconhecimento reforça nosso compromisso com a transparência e a adoção contínua de boas práticas em benefício de nossos segurados.

Investimos constantemente em sistemas modernos e capacitações especializadas. Nosso foco está em ampliar a eficiência operacional, promover uma gestão inovadora e capacitar nossos profissionais para responder às complexas demandas da previdência municipal. Buscamos assegurar um atendimento de excelência, fortalecer nossa estrutura administrativa e antecipar os desafios futuros, garantindo que o IPREM continue como referência em gestão previdenciária.

Este relatório tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, um panorama das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados, além de destacar os principais desafios identificados. Por meio de objetivos estratégicos, indicadores e metas, delineamos os caminhos que orientarão as iniciativas do Instituto nos próximos anos, reafirmando nosso compromisso com a evolução contínua e a prestação de um serviço público de qualidade.

O quadriênio 2021-2024 foi um período marcado por grandes desafios e mudanças significativas no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM). Na esteira das duas etapas da reforma previdenciária municipal, sendo a mais recente promovida em 2021, coube ao IPREM implementar as novas regras que geraram uma estimativa de redução de quase R\$ 100 bilhões no déficit atuarial do sistema, passando de R\$ 171 bilhões para menos de R\$ 79 bilhões e com perspectiva de novas diminuições.

Além da redução no déficit atuarial, as mudanças promovidas na Previdência Municipal paulistana diminuíram em quase R\$ 3 bilhões o déficit anual do sistema. Esses recursos poupados contribuíram para que a Prefeitura de São Paulo registrasse, nos últimos anos, índices recordes de investimentos em políticas públicas necessárias para melhorar a qualidade de vida de seus 12 milhões de habitantes.

A atuação do IPREM no último quadriênio não se resume, entretanto, aos sucessos obtidos na aprovação e implementação das reformas previdenciárias municipais. Se esse trabalho foi fundamental para garantir a viabilidade do sistema previdenciário a médio e longo prazos, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo também se destacou nos últimos quatro anos pela busca de maior agilidade e qualidade na prestação de atendimento aos servidores paulistanos.

A modernização e racionalização dos processos do IPREM, por exemplo, baixaram para 23 dias o tempo médio para análise e concessão de pensão. A solicitação desse serviço deixou de ser presencial, desburocratizando o serviço prestado aos servidores. A prova de vida dos pensionistas, exigência para a manutenção dos pagamentos, também deixou de ser presencial: a Prova de Vida Digital permite a comprovação de vida sem exigir deslocamentos dos pensionistas.

Com mais de 100 anos de atuação, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo se renova constantemente para continuar garantindo aos servidores paulistanos e suas famílias a certeza de que terão na instituição suporte e segurança após seu período de dedicação ao município. Esse é o compromisso do IPREM junto aos servidores e à população de São Paulo.

Introdução

Este relatório tem como objetivo consolidar informações relativas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, referente ao período de 2021 - 2024.

Os dados aqui constantes são resultado de levantamentos realizados nas diversas áreas do Instituto.

Quem somos



O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) é uma autarquia vinculada à Secretaria da Fazenda, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos efetivos do Município de São Paulo.

Valores, Visão e Missão

- “Garantir benefícios previdenciários de forma justa e digna aos servidores públicos municipais e seus dependentes de direito, além de zelar pela governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo.”
- “Ser a instituição de referência na gestão de Sistemas Previdenciários”.
- “Construir e manter um relacionamento proativo, transparente, ético e de parceria com seus segurados, garantindo atendimento eficiente e eficaz.”



Mais do que um documento que reúne os resultados obtidos pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) no período de 2021 a 2024, este relatório traz, de forma sucinta, as ações adotadas que, de forma gradual e responsável, levaram o Instituto a conquistar o Nível III do Pró-Gestão e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), nos meses de novembro e dezembro de 2024.

Concedidas pelo Ministério da Previdência Social, as duas certificações atestam o compromisso do Governo Municipal com a sustentabilidade e as boas práticas de gestão previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

O bom desempenho está diretamente ligado à reforma previdenciária promovida pela Prefeitura em 2021, que viabilizou a reorganização da estrutura e o reequilíbrio orçamentário do RPPS, responsável hoje por gerenciar pagamento anual de R\$ 15 bilhões em benefícios a mais de 117 mil aposentados e pensionistas.

A adoção de mecanismos para o equilíbrio reduziu a necessidade e cobertura financeira mensal para o pagamento de benefícios previdenciários pelo Município, mitigando os riscos de inadimplência no pagamento de pensões e aposentadorias, e liberando mais recursos municipais para áreas prioritárias como educação, saúde e zeladoria.

Neste processo ininterrupto de transformação com responsabilidade, ganham não só os beneficiários do regime próprio de previdência, mas todos que vivem na cidade mais populosa da América do Sul.

Quadro de pessoal



Servidores entre efetivos e comissionados.

O concurso realizado em 2024 abre a possibilidade de se ter os primeiros 25 Analistas de Previdência do IPREM.

Principais áreas

- Gestão de Benefícios
- Gestão Previdenciária
- Administração e Finanças



O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) fica na Praça do Patriarca, 69 – Centro Histórico. Ocupa o 12º andar do prédio sede da Secretaria Municipal da Fazenda.



Documento da Câmara Municipal de São Paulo que propôs a criação da autarquia

Responsável pelo desenvolvimento e adoção de estratégias que possam garantir a sustentabilidade do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), o IPREM é uma entidade centenária, criada em 1909, com o nome Montepio Municipal de São Paulo.

Instituído pela Lei Municipal nº 1.236, de 11/09/1909, o órgão surgiu para prover a subsistência das famílias dos servidores públicos em caso de falecimento.

De julho de 1963 a abril de 1977, o IPREM funcionou na Rua Leandro Duprat, Vila Clementino, quando mudou-se para Avenida Zaki Narchi, 536, Carandiru.

Na nova sede, construída em um terreno doado pela Prefeitura de São Paulo, o Montepio prosseguiu desenvolvendo projetos relacionados à pensão por morte, além de ajudar no crescimento da região.

Em 1980, por meio da Lei Municipal nº 9.157, a autarquia subordinada à Secretária Municipal da Administração passou a se chamar Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM-SP).

No ano de 2005, a Lei nº 13.973 promoveu o IPREM a órgão gestor da previdência municipal.

Em 2021, após uma reorganização parcial dos órgãos da administração municipal, o IPREM passou a ser vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda. Legislações que regulamentaram mudanças:

Decreto nº 60.393/2021: dispõe sobre reorganização do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.

Decreto Municipal nº 62.556/2023: dispõe sobre a reorganização do IPREM conforme Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de S. Paulo.

Lei nº 17.997/2023: dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas de Previdência e respectivo plano de carreira e cargos do IPREM.

Legislação Previdenciária



- **Emenda à Lei Orgânica do Município nº 41/2021:** estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo conforme a Emenda à Constituição nº 103, de 12/11/2019.
- **Lei nº 13.973/2005:** dispõe sobre as contribuições para o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de São Paulo.
- **Lei nº 15.080/2009:** altera o benefício de pensão por morte e autoriza o IPREM a alienar imóveis e antecipar liquidação de contratos, melhorando equilíbrio atuarial.
- **Lei nº 17.020/2018:** institui, no âmbito do Município de São Paulo, o regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal e estabelece providências correlatas.
- **Decreto nº 48.860/2005:** regulamenta Lei nº 13.973 que trata das contribuições à Previdência.
- **Decreto nº 58.648/2019:** introduz alterações em artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 46.860/2005.
- **Decreto nº 60.393/2021:** dispõe sobre a reorganização do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.
- **Decreto Nº 61.150/2022:** dispõe sobre concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores públicos de São Paulo.
- **Decreto Nº 61.151/2022:** dispõe sobre o custeio do RPPS dos Servidores Públicos do Município de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.



Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município: marco regulatório

A aprovação da emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município em novembro de 2021, foi um marco regulatório jurídico e financeiro para Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Paulo.

Ao rever a legislação anterior e adaptá-la às regras definidas pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, as alterações buscaram modernizar e garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário do Município de São Paulo, além de proteger os direitos dos servidores e garantir a eficiência na gestão previdenciária.

A conquista do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em dezembro de 2024, demonstra a efetividade dos esforços que vêm sendo feitos pelo IPREM para garantir a sustentabilidade do sistema e sua conformidade diante das regras do Ministério da Previdência Social.

Responsável hoje por administrar os benefícios de mais de 117 mil aposentados e pensionistas do município de São Paulo, o IPREM chegou a registrar déficit atuarial de R\$ 171 bilhões em 2020, antes de a reforma previdenciária municipal entrar em vigor. Na última projeção atuarial para 75 anos, esse número caiu para R\$ 79 bilhões.

Criado pelo Ministério da Previdência Social, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (**Pró-Gestão RPPS**) adota padrões nos quesitos controle interno, governança corporativa e educação previdenciária com o objetivo de contribuir para a modernização e padronização dos RPPS. Apesar de a participação ser facultativa, o IPREM aderiu ao Programa e, no final de 2021, **recebeu a Certificação Pró-Gestão Nível II**, concedida à época pelo Instituto Totum. Em outubro de 2024, o IPREM passou por processo de auditoria pela entidade ICQ Brasil para renovação da Certificação. O resultado é que **atingiu o Nível III**, demonstrando incremento contínuo de ações e boas práticas de gestão previdenciária.

Essa evolução na gestão do IPREM pode ser atribuída à participação nos diversos fóruns de grandes discussões das questões previdenciárias nacionais.

CONAPREV:

O IPREM é membro do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social. Participando ativamente de reuniões e grupos de trabalho, a administração contribui com sua experiência e conhecimento na gestão dos RPPS.

CNRPPS:

O IPREM tem assento como representante suplente do RPPS dos municípios dos Estados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência (CNRPPS).

APEPREM:

O IPREM é membro da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (Apeprem), entidade civil de âmbito estadual, sem fins lucrativos, e que reúne 151 RPPS.





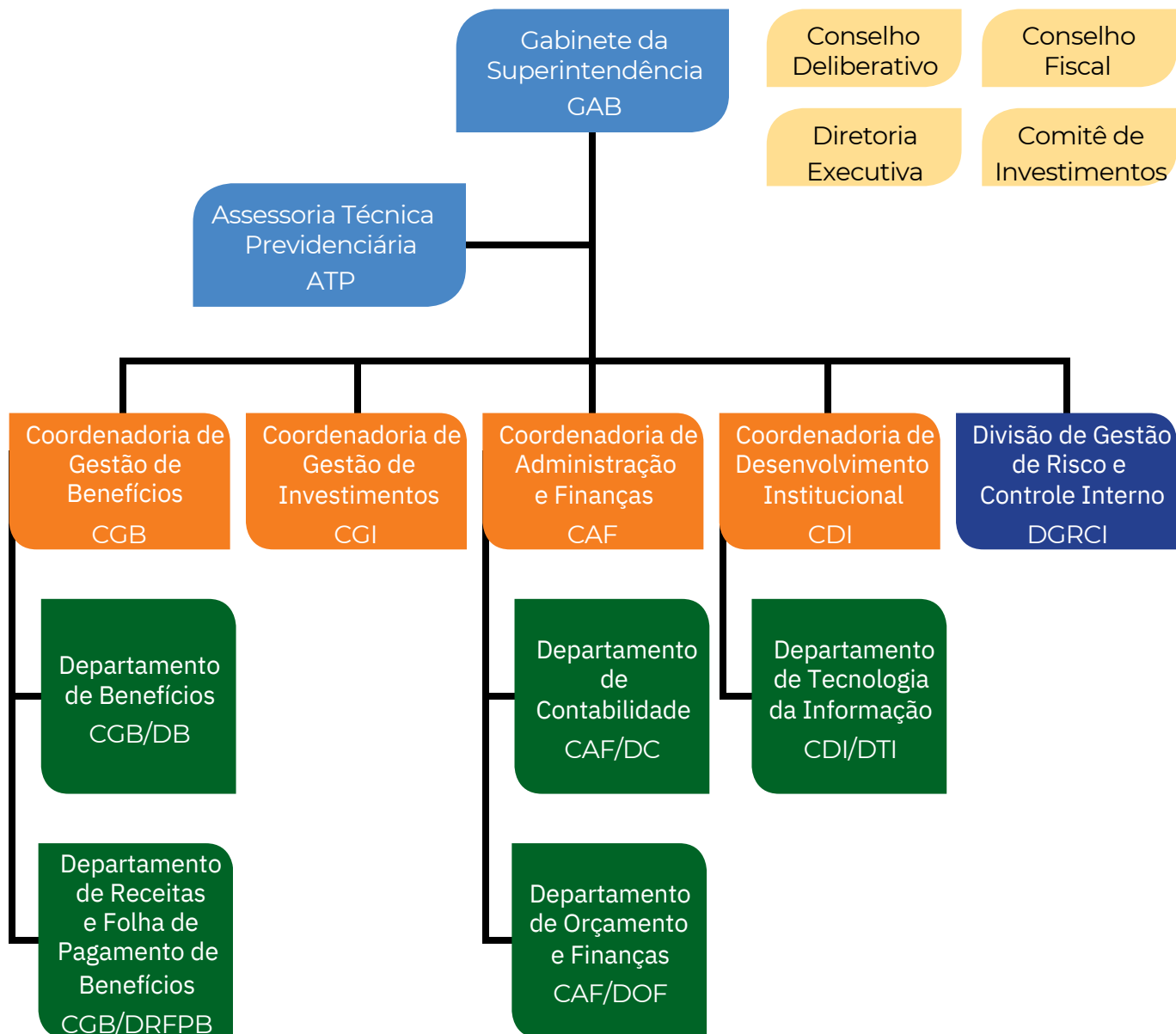
- ✓ **Reestruturação:** Decretos nº 60.393/21 e nº 62.556/23 reorganizaram a estrutura. Após mapeamento das atividades, foram criadas áreas por necessidades de trabalho, evitando concentração de atividades em setores específicos.
- ✓ **Fluxos e processos:** Definição do organograma, com competência de cada área, criou fluxos dos processos de trabalho e melhoria nas rotinas e procedimentos.
- ✓ **Capacitação de funcionários:** Definição de Plano de Capacitação Anual, com sugestões de cursos baseados em necessidades específicas.
- ✓ **Criação do Quadro de Analistas de Previdência** de carreira, com 70 vagas de nível superior de provimento efetivo. Admissão por concurso público. Objetivo: mais eficiência e rapidez no processamento de aposentadorias e pensões.
- ✓ **Participação em Congressos de RPPS:** Permite a atualização de funcionários sobre temas relevantes, que se tornam multiplicadores de conhecimento dentro do Instituto.
- ✓ **Certificação:** Realização de cursos preparatórios para a certificação profissional dos funcionários e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto, que têm de comprovar que possuem qualificação técnica para exercer as funções.

Benefícios do reconhecimento

Emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo Ministério da Previdência: Obtido em dezembro de 2024, o documento é essencial para o município de São Paulo porque comprova a conformidade com as normas de gestão do RPPS, incluindo pagamento regular de contribuições previdenciárias, equilíbrio atuarial e financeiro e gestão adequada de recursos previdenciários, fundamentais para garantir o pagamento de benefícios no futuro.



- O CRP é um requisito obrigatório para que um município tenha acesso às transferências voluntárias de recursos federais como convênios e repasses para obras e programas;
- Sem o Certificado, o município pode ser impedido de firmar parcerias com a União e receber emendas parlamentares;
- Obrigatório para obter empréstimos e financiamentos com instituições financeiras públicas federais, como o BNDES e a Caixa.
- Falta do CRP pode limitar o acesso a recursos para investimentos e melhorias estruturais.



Organograma





Governança, gestão e transparência

Estrutura organizacional

Na estrutura organizacional do IPREM, o processo de decisão enfatiza a coerência entre os objetivos e propósitos para os quais a organização existe e o modelo de divisão do trabalho entre seus colaboradores.

Trata-se de um instrumento fundamental para a eficácia do processo decisório por viabilizar uma adequada segregação de atividades ou funções entre diferentes setores e responsáveis. Isso evita que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de determinada transação, reduzindo, assim, os riscos envolvidos.

Em 2020, o IPREM publicou a Portaria nº 37, que institui o Código de Ética. O documento tem por finalidade orientar os agentes públicos do IPREM sobre as normas gerais de conduta.

Do ponto de vista da governança do IPREM, a estrutura organizacional inclui os três órgãos colegiados - **Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos** - que assumem as responsabilidades pelo cumprimento das exigências legais no âmbito previdenciário, juntamente com a **Diretoria Executiva** do IPREM.



Responsabilidades compartilhadas

Conselho Deliberativo - É o órgão responsável por deliberar sobre as diretrizes estratégicas do Instituto. Compete a esse colegiado acompanhar o desempenho do Regime Próprio da Previdência Social, inclusive em relação ao déficit atuarial. A existência do Conselho Deliberativo é um dos pilares da Governança Corporativa e objetiva ampliar a transparência e segurança das decisões. O Conselho não tem vínculo com as operações, de responsabilidade da Superintendência.

Composição: Quatro titulares eleitos e quatro indicados pelo Governo Municipal, com respectivos suplentes.

Conselho Fiscal - Parte integrante do sistema de governança, o Conselho Fiscal atua como órgão de fiscalização independente. Atua fora da linha decisória e tem como objetivo examinar, acompanhar e fiscalizar a administração do RPPS no que tange aos deveres legais, controles internos e compliance, com regimento específico.

Composição: Três titulares eleitos e três indicados pelo Governo Municipal, com respectivos suplentes.

Competências diferenciadas

Comitê de Investimentos - Composto em sua maioria por servidores integrantes das diversas carreiras da administração municipal, o Comitê tem por função auxiliar os gestores do RPPS na tomada de decisões referentes à alocação dos recursos para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. Os membros do Comitê têm de atender requisitos de qualificação, como certificações que comprovem inclusive conhecimento sobre o mercado financeiro.

Composição: Cinco membros, todos com certificação de entidades qualificadas e reconhecidas pelo Ministério da Previdência Social.

Diretoria Executiva - órgão de administração cuja finalidade é executar as políticas e diretrizes previdenciárias do Município de São Paulo, disseminar uma sólida cultura organizacional e constante valorização dos funcionários, proteger e valorizar o patrimônio, buscar o constante aprimoramento e traçar diretrizes estratégicas para o Instituto de Previdência do Município de São Paulo.

Composição: Superintendente, Chefe de Gabinete e quatro coordenadores. Todos possuem certificação exigida pela legislação previdenciária.



Reestruturação administrativa cria área de gestão de investimentos e inovação

Diante das recentes mudanças nas regras da Previdência Social no País, o IPREM passou por duas reestruturações administrativas nos anos de 2021 e 2023.

O objetivo comum foi otimizar esforços e redirecioná-los a novas demandas identificadas pela gestão e apoio aos Fundos Previdenciários.

Foram criadas duas áreas executivas: uma voltada à gestão de investimentos, diretamente ligada à estratégia de sustentabilidade do RPPS; e outra ao tratamento sistemático da inovação e do desenvolvimento institucional do IPREM.



Situação atuarial



A aprovação da emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município ampliou as fontes de financiamento do IPREM e contribuiu para equilíbrio das contas e redução do déficit atuarial de R\$ 171 bilhões antes da reforma para R\$ 79 bilhões hoje.

As principais inovações incluíram a alteração nos requisitos para concessão das aposentadorias dos servidores municipais, novo cálculo para os casos de acúmulo de benefícios de aposentadoria e pensão, e a adoção de alíquotas adicionais para contribuições previdenciárias. Também impactaram nos resultados aportes financeiros diretos como os oriundos de repasses do Imposto de Renda.

A emenda prevê alternativas para equilibrar receitas e despesas como aportes de imóveis e sua monetização por meio de fundos de investimentos imobiliários, nos termos permitidos pelo Art. 249 da Constituição.



Segregação de massas: opção para reduzir déficit atuarial

Realizada em 2021 para equacionar a dinâmica do passivo previdenciário, a reforma da previdência municipal promoveu mudanças significativas, como a segregação das massas de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

Segregação de massas é a divisão dos segurados vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social em dois grupos distintos, que integram dois planos diferenciados: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Previdenciário (FUNPREV).

O **FUNFIN** é voltado para financiar o pagamento de servidores admitidos até 27/12/2018, que tenham nascido após 31/12/1953 e que não fizeram opção pela previdência complementar. Neste sistema, o total das contribuições dos servidores ativos é totalmente usado no pagamento dos aposentados e pensionistas. Não há investimento para formação de reservas.

O **FUNPREV** é voltado para financiar o pagamento de servidores admitidos após 27/12/2018 ou nascidos até 31/12/1953 ou que fizeram opção pela previdência complementar. O FUNPREV é financiado por meio de um regime de capitalização, o que permite a formação de reservas ao longo do tempo, e pelas contribuições dos servidores.

FUNFIN

FUNPREV



Vantagens do novo modelo de fundos previdenciários

- Viabiliza a implantação de modelo de custeio que mitiga riscos de déficits futuros e reduz a dependência financeira do Tesouro municipal;
- Reduz o impacto das novas gerações;
- Libera recursos para investimentos em outras áreas do Município.

Saldo bancário/aplicação em 20/02/2025

R\$ 391.965.056,48	FUNFIN
R\$ 2.121.636.916,82	FUNPREV

Sustentabilidade financeira e atuarial



O realinhamento das contribuições previdenciárias dos servidores da ativa, aposentados e pensionistas e os aportes financeiros oriundos de repasses do Imposto de Renda na Fonte, dentre outros, contribuíram para a redução do déficit previdenciário do município de São Paulo em R\$ 100 bilhões desde a implantação da reforma.



Déficit previdenciário

80

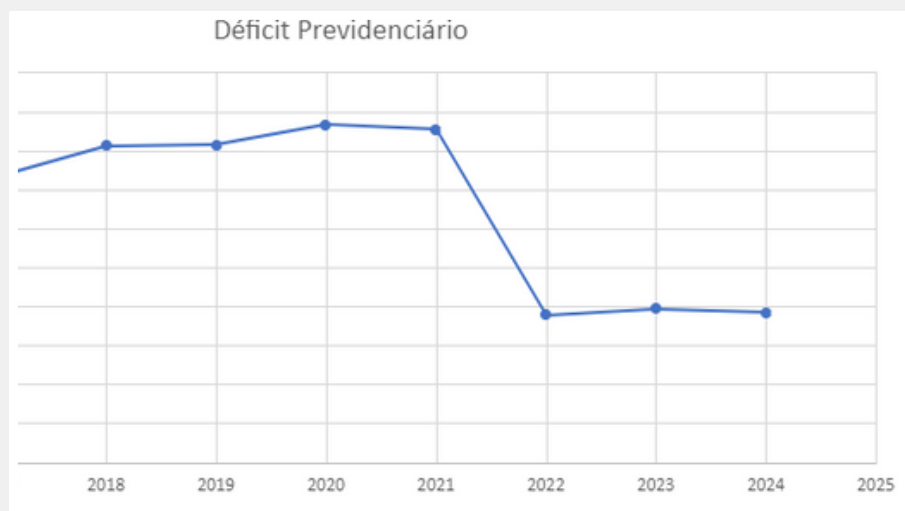
R\$ bilhões

É o déficit atuarial
projetado para 2060

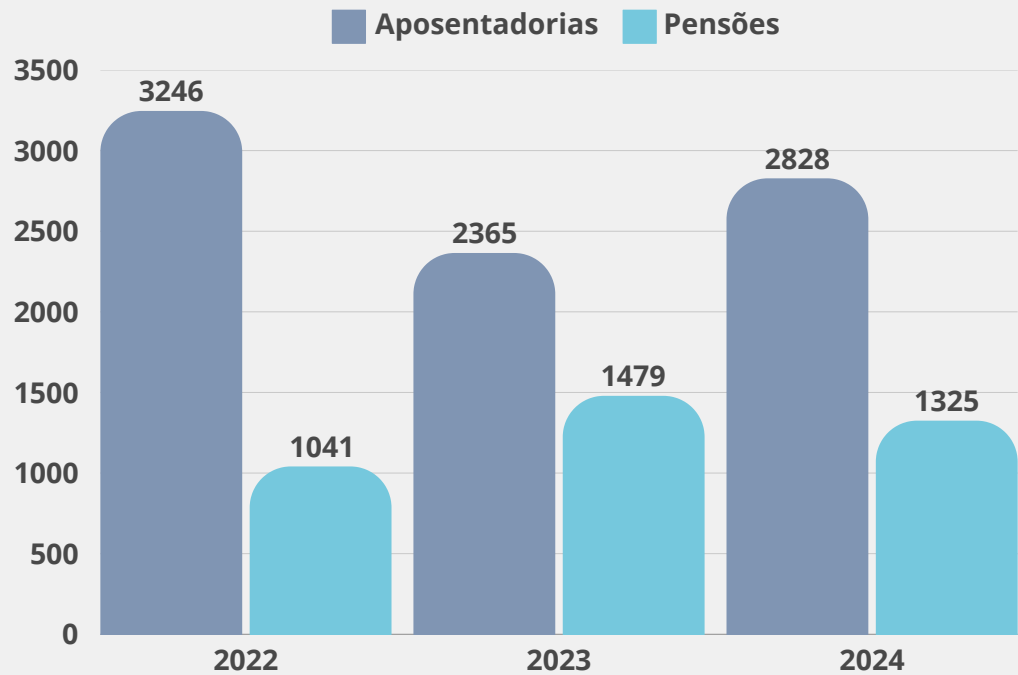
60

R\$ bilhões

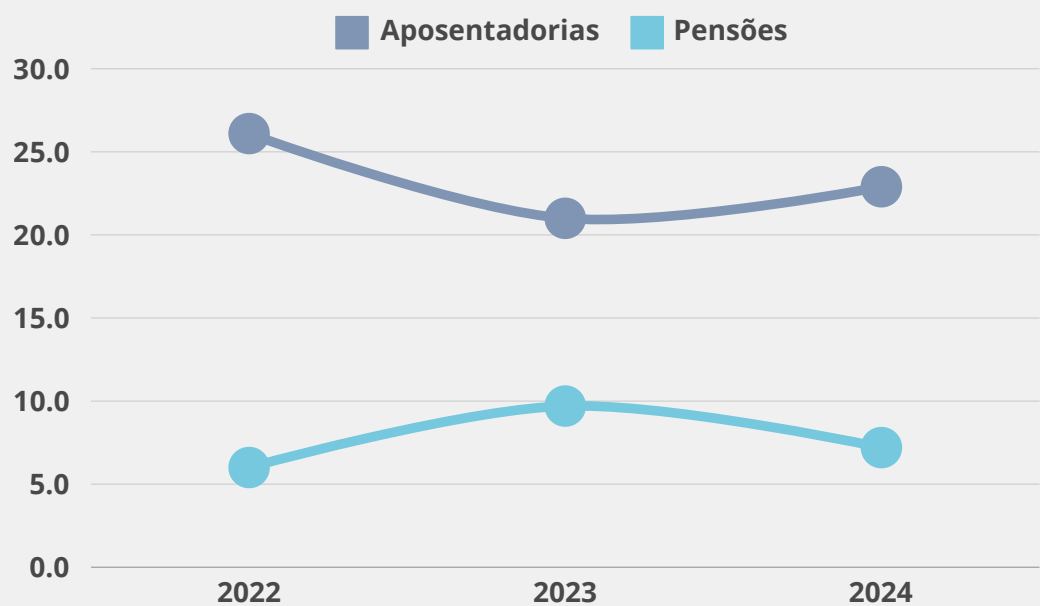
É a redução do valor do déficit
previdenciário desde 2021



Concessões

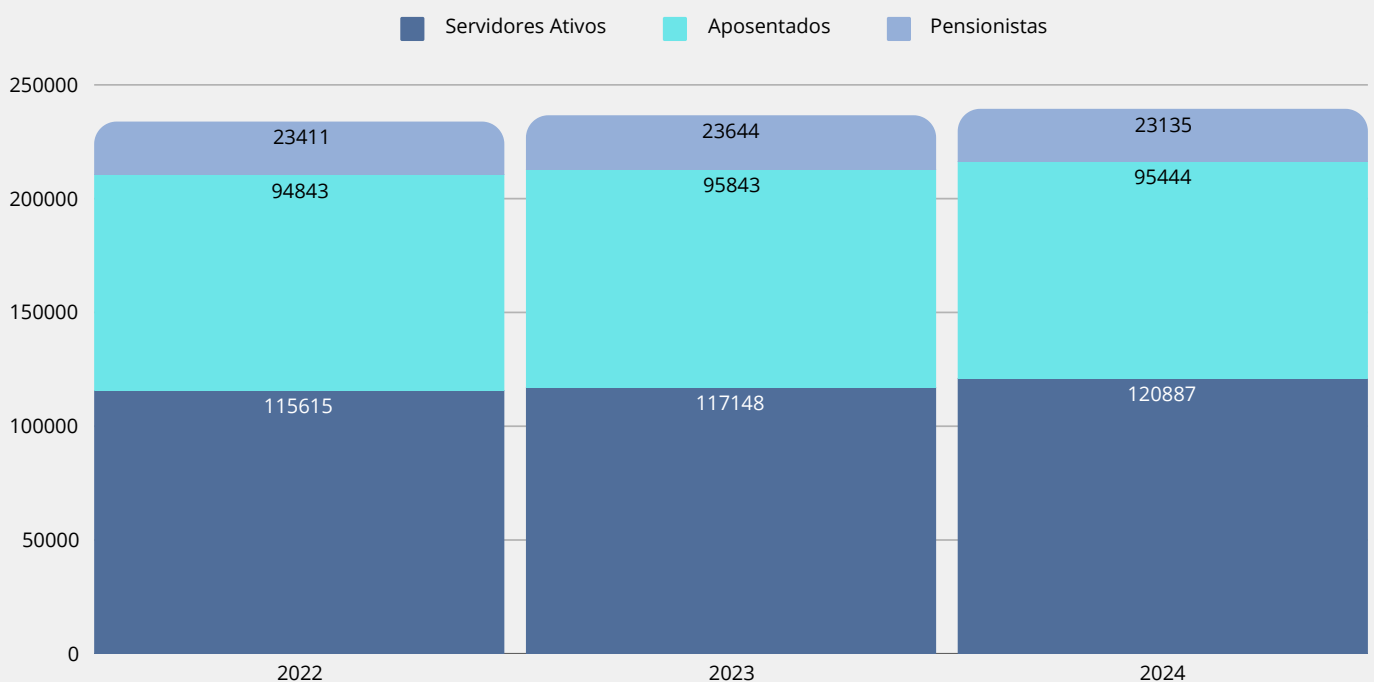


Valores pagos (R\$ milhão)

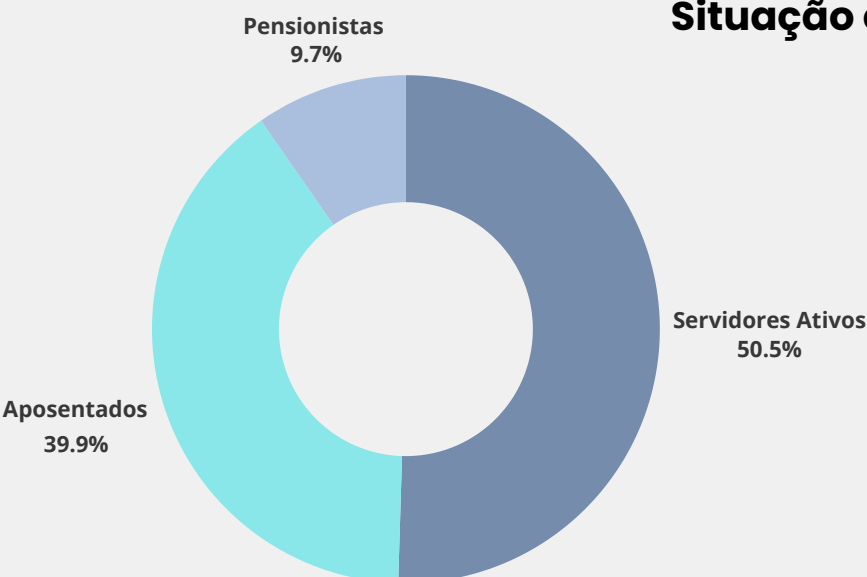


Contribuições de aposentados, pensionistas e servidores na ativa

No modelo de Previdência adotado no Brasil, servidores públicos ajudam a pagar os benefícios dos que já se aposentaram. No município de São Paulo, a relação é de um servidor na ativa para cada beneficiário.

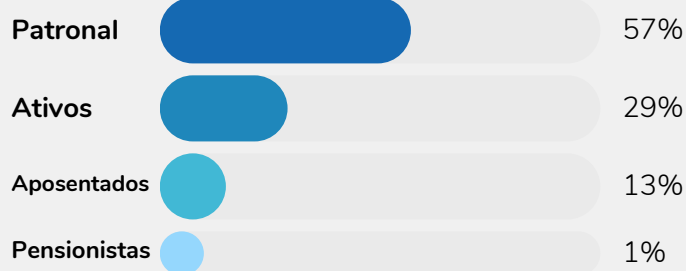


Situação em 2024



120.887	Ativos
95.444	Aposentados
23.135	Pensionistas

Recolhimento de contribuições



Patronal

2021 | R\$ 2.590.127.531,05
2022 | R\$ 3.993.709.301,11
2023 | R\$ 5.146.418.663,60
2024 | R\$ 5.710.500.403,26

Ativos

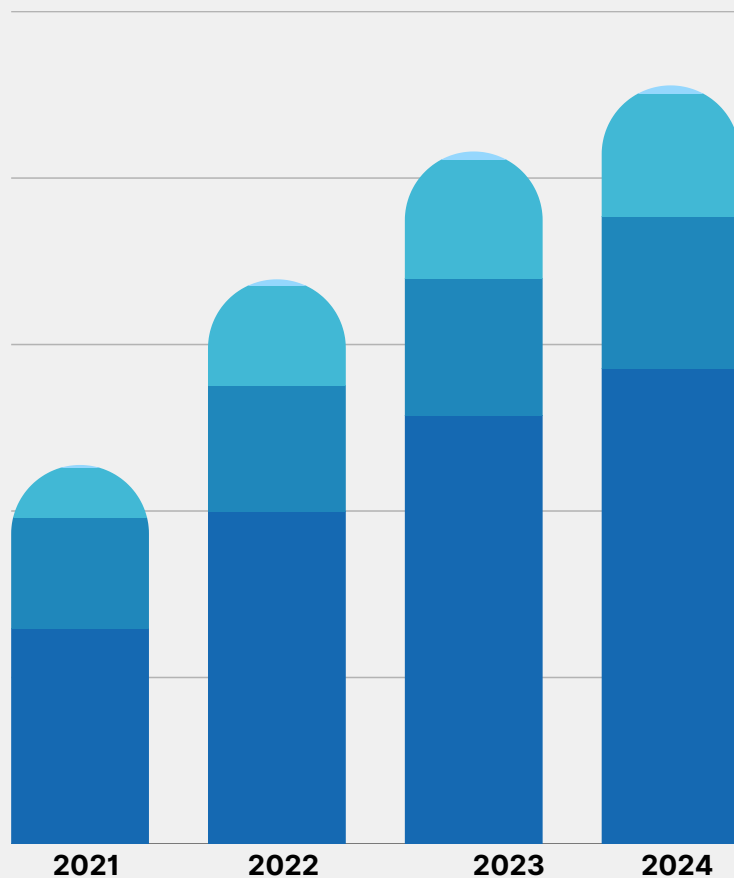
2021 | R\$ 1.335.233.634,14
2022 | R\$ 1.517.481.766,85
2023 | R\$ 1.647.867.838,42
2024 | R\$ 1.822.916.551,65

Aposentados

2021 | R\$ 599.879.371,52
2022 | R\$ 1.193.922.692,19
2023 | R\$ 1.424.461.522,54
2024 | R\$ 1.477.672.202,26

Pensionistas

2021 | R\$ 27.952.131,29
2022 | R\$ 78.440.093,67
2023 | R\$ 100.568.686,64
2024 | R\$ 102.181.300,34



Início

Etapa 2

Etapa 3

...

Projetos concluídos

Projetos que visam aumentar a gama de serviços que encurtem a distância do IPREM de seus segurados e beneficiários.



Projeto REQWEB

- **Proposta:** atender pedidos de pensão em até 60 dias conforme Emenda à Lei Orgânica nº 43/2023.
- **Ação:** automatização de sistemas, com melhoria da eficiência dos processos de trabalho e redução de custos administrativos.
- **Como era:** atendimento presencial mediante agendamento. Solicitante apresentava documentos impressos, funcionários conferiam, digitalizavam e autuavam o processo de forma manual. Solicitante acompanhava a situação do processo por e-mail ou presencialmente.
- **Situação atualizada:** a solicitação de pensão é toda feita por computador ou celular, inclusive o envio dos documentos. O IPREM atualiza o processo de concessão enviando e-mail ao interessando a cada etapa concluída.
- **Vantagens:** Controle e gestão de prazos. Não é mais preciso se deslocar até o IPREM para solicitar benefício. Tempo médio para análise e concessão de pensão é de 23 dias, abaixo do limite legal.



Projeto Prova de Vida Digital

Objetivo: Realização em 2024 da prova de vida digital dos 22.440 pensionistas do RPPS do município, evitando pagamentos indevidos após o óbito do(a) beneficiário(a). Todos os procedimentos foram comprovados por auditoria. Os pensionistas passaram por todas as etapas do processo informatizado, que incluem o cruzamento com a base de dados de óbitos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, a verificação do uso de serviços que comprovem a existência do pensionista, como comprovante de votação, e abertura de prazo para captura de biometria facial e confirmação da identificação em órgãos com registro dos dados biométricos como Denatran.

A implantação do módulo Prova de Vida do Sistema CADPREV simplificou também o procedimento de atualização de dados. O pensionista não tem mais de, todos os anos, no mês de seu aniversário, ir presencialmente ao IPREM. As evidências da prova de vida dos pensionistas são obtidas pelo cruzamento de informações das bases de dados do Governo Federal, a emissão de documentos digitais, além da conferência da biometria facial por meio do aplicativo Gov.BR.

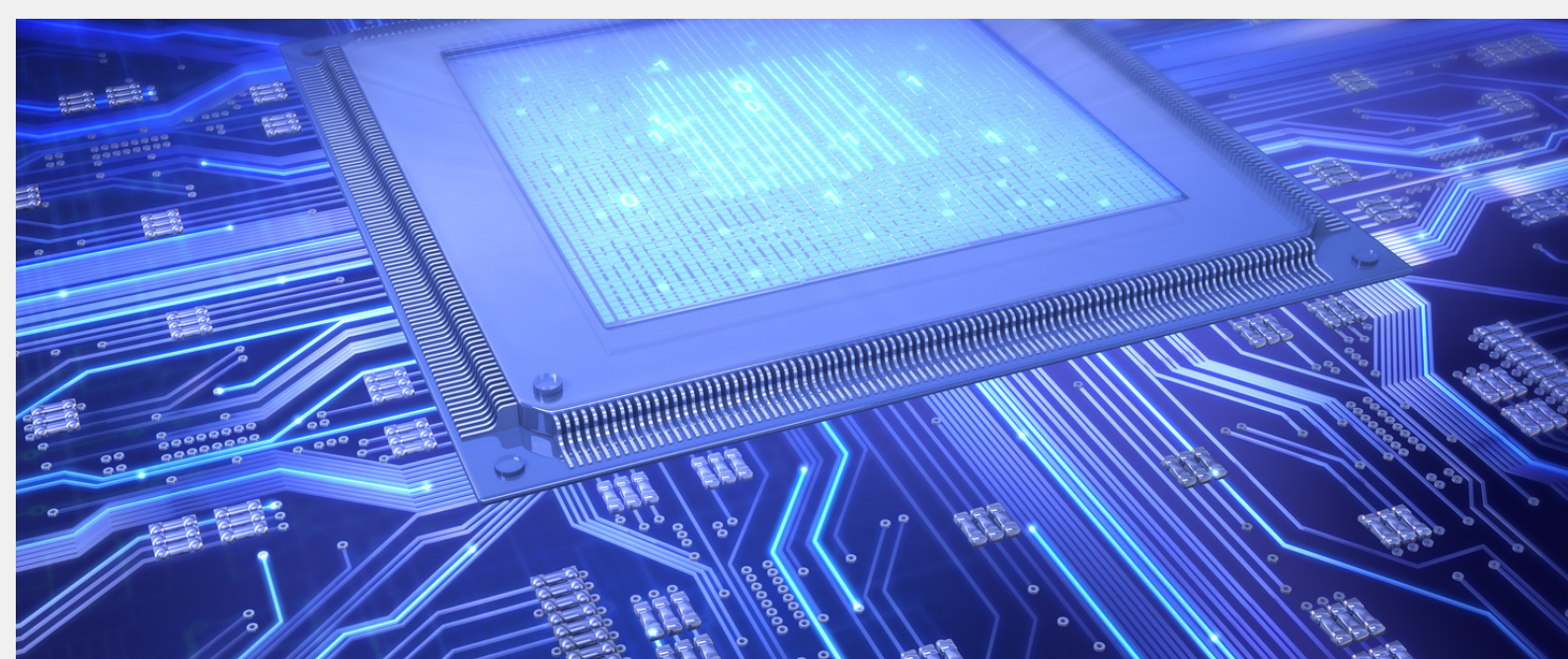
Funcionamento: São três etapas. A primeira é o envio dos dados dos pensionistas para o CADPREV no mês de aniversário. Em seguida, é feito o cruzamento dos dados com as bases dos Sistemas Nacionais de Informações de Registro Civil. O passo final é o gerenciamento dos pensionistas aniversariantes.

Videoconferência - Além do CADPREV, o IPREM consegue, mediante agendamento prévio, realizar a prova de vida por meio de videoconferência, usando a ferramenta Microsoft Teams. E, no mês de aniversário dos pensionistas envia, semanalmente, e-mails contendo o lembrete da realização da prova de vida e demais orientações.



Projeto Mapeamento das atividades e auditoria nos processos de revisão

- **Proposta:** Identificar a necessidade de treinamento relacionado ao cálculo do benefício e/ou identificação de possíveis erros no cálculo do valor base da remuneração do servidor.
- **Ações:** Mapeamento dos processos de trabalho para identificação de inconsistências. Substituição das planilhas de cálculo manuais pelas telas disponíveis em sistema que traziam as mesmas informações.
- **Situação atualizada:** Adoção de ferramentas disponíveis no sistemas para cálculo da aposentadoria mitigou risco de erros, evitando entrada de processos de revisão.
- **Vantagens:** Com redução dos erros, diminuiu o volume de processos com pedidos de revisão. Mais tempo para desenvolvimento de novas trilhas de revisão de benefícios.

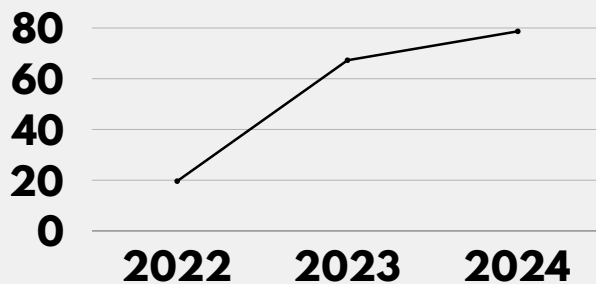


✓ **Projetos: Migração da folha de pagamento para o sistema SIGPEC e Migração da folha de aposentados para o IPREM**

- **Proposta:** automatizar procedimentos e promover centralização dos cálculos da folha no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (SIGPEC), que gerencia todos os dados de Recursos Humanos.
- **Ações:** Aprimoramento de funcionalidades com a automatização de ações que eram feitas manualmente, como a suspensão automática dos pagamentos, e integração de sistemas para automação de relatórios para pagamento das folhas e emissão automática do relatório de concessão de pensões enviado ao Tribunal de Contas do Município, dentre outros;
- **Situação atualizada:** Após a migração da folha de pagamento dos aposentados, o IPREM promoveu uma revisão nos benefícios para verificar eventuais falhas nos cálculos e realizar a regularização. O mesmo procedimento está sendo adotado para as pensões.



Tendência de alta



Dados em mil

301%

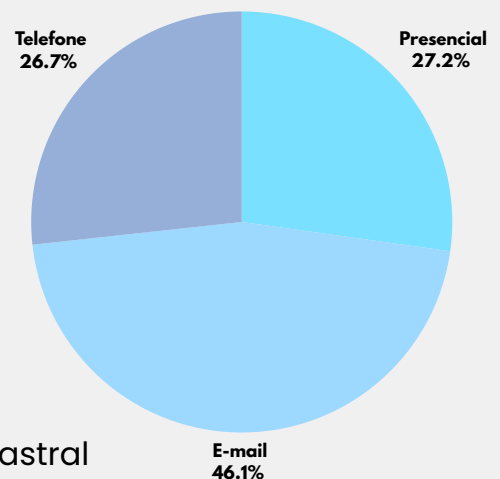
Variação 2022/2024

78.677

registros em 2024

Serviços mais procurados

- Segunda via holerite/Portal
- Prova de vida e atualização cadastral
- Informe de rendimentos



Atendimentos

- Investir na comunicação assertiva com os beneficiários;
- Ampliar acesso on-line a serviços como solicitação de informes de rendimentos para Declaração de Imposto de Renda;
- Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Automatizar o processo de concessão de aposentadorias;
- Nomear e capacitar Analistas da Previdência;
- Finalizar a padronização dos processos internos com elaboração de manuais para aumentar a governança;
- Integrar a base de dados dos servidores, facilitando o acesso às informações e elevando o nível de transparência;
- Aprimorar a qualificação dos servidores e conselheiros eleitos por meio de treinamentos e cursos de capacitação.



Projeto Centralização da aposentadoria

Perspectivas Futuro

- **Proposta:** Cumprir art. 6º da Lei 13.973/2005 que determina que o IPREM seja o órgão gestor das aposentadorias e pensões do Município de SP.
- **Ações:** Automação de contagem de tempo, cálculo de proventos, integração entre processo SEI e SIGPEC, com melhoria da eficiência dos processos de trabalho e redução de custos administrativos. Simulação dos cálculos da aposentadoria do servidor.
- **Como era:** Cálculo de aposentadoria era feito manualmente em planilhas de Excel, o que elevava a chance de erros e o acúmulo de pedidos de revisão dos valores e sobrecarga de trabalho nas URHs.
- **Situação atualizada:** Todas as Unidades de Recursos Humanos da administração direta, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, já utilizam o Módulo de Centralização da Concessão das Aposentadorias que gerencia informações da carreira do servidor e padroniza cálculo e documentos que devem ser incluídos.
- **Próximos passos:** Implantar o sistema nas últimas duas Secretarias e uniformizar procedimentos junto às áreas da administração por meio da oferta de manuais e procedimentos padronizados.
- **Vantagens:** Padronização dos processos de concessão, otimizando o tempo dos recursos humanos envolvidos.



Projeto: Força-Tarefa de Análise Processual

- **Proposta:** Acabar com o passivo de processos do IPREM.
- **Ações:** Mapeamento da atividade e treinamento da equipe que participa da força-tarefa. Criação de um módulo específico na carteira de aplicativos do Banco do Brasil para emissão de boletos. Criação de um grupo de estudo aberto para todos os colaboradores interessados em compartilhar conhecimento sobre RPPS.
- **Vantagens:** Sistema criado no aplicativo do Banco do Brasil melhorou a gestão do controle das contribuições dos servidores municipais cedidos e/ou afastados
- **Próximo passo:** Estudo para desenvolver um novo sistema de arrecadação.



Projeto: Novo Sistema Comprev

- **Proposta:** Automatizar análise dos requerimentos para Compensação Previdenciária (Comprev), sistema que permite o acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Processo é feito de forma manual em excel.
- **Ações:** Módulo de Aposentadoria/Receitas em implantação. Criação de força-tarefa para analisar requerimentos de RPPS que retornaram após análise da Origem da Certidão de Tempo de Contribuição. Capacitação Divisão Compensação Previdenciária.
- **Vantagens:** agilidade no envio de requerimentos.



Projeto: Aperfeiçoamento da Prova de Vida Digital

- **Proposta:** Buscar a consulta a outras bases de dados de forma a ter uma confirmação da prova de vida do beneficiário como empréstimos consignados, realização de transações financeiras que exigem reconhecimento biométrico, vacinação, atualizações no CadÚnico, votação nas eleições e emissão - ou renovação- de documentos. Caso não ocorra a confirmação da prova de vida, o beneficiário será notificado que, em 60 dias, o benefícios será suspenso.



capital.sp.gov.br/web/iprem

Janeiro de 2025